



PORTARIA Nº 821/2019, DE 12 DE novembro DE 2019.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017,

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 046/2019, Pregão Eletrônico – SRP nº 005/2019 firmada com a empresa **BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI – ME** (BRAZ DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 24.446.768/0001-51 e a Ata de Registro de Preços nº 047/2019, Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2019 firmada com a empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, CNPJ nº 14.163.479/0001-91, visando à aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Universidade de Gurupi;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. Jackson Carlos da Silva**, matrícula funcional nº 1792, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº. 2019.02.056029.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG**, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.



  
**THIAGO LOPES BENFICA**  
Presidente da Fundação UNIRG